



CONVENÇÃO INTERESTADUAL DE MINISTROS E IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLÉIA DE DEUS NO PARÁ

Rodovia Mario Covas, 2500 – Bairro do Una – Belém/PA
CEP 66.650-000 – Fone: (91) 3245-2355 / (91)99108-7742 – CNPJ: 04.760.047/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 124ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA CONVENÇÃO INTERESTADUAL DE MINISTROS E IGREJAS EVANGELICAS ASSEMBLEIA DE DEUS NO PARÁ

A **COMIEADEPA - Convenção Interestadual de Ministros e Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Pará**, com sede nesta cidade, na Rodovia Mário Covas, 2500, Bairro do Una - Belém/PA, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Pr. Océlio Nauar de Araújo, em observância aos arts. 33, §2º e 34, 37 e 43 do Estatuto Social, CONVOCA através do presente edital, todos os membros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no Centro de Eventos Pastor Francisco Alves Ribeiro, 40, Bairro do UNA, Belém/PA, CEP: 66.652-156, no Período Convencional de 30 de Novembro a 05 de Dezembro de 2025, no horário de 08:00 às 21:30 hs, com a seguinte Pauta:

- Pauta Temário - "Obreiro movido pelo Espírito Santo"
- Apreciação de eventuais recursos contra decisões da Comissão Eleitoral e do Tribunal de Ética e Disciplina, art. 37, III;
- Apreciar e deliberar sobre as contas e demonstrativos financeiros dos órgãos e das pessoas jurídicas controladas, com pareceres prévios do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2025, conforme previsto no art. 37, II, do estatuto social;
- Eleição da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2026/2029, posse dos membros eleitos, bem como a homologação dos integrantes dos Conselhos, Comissões e dos dirigentes das pessoas jurídicas controladas, art. 37, I, do estatuto social.
- Demais Deliberações Administrativas

Observação:

- 1) As sessões plenárias funcionarão regularmente no período das 09h00 às 17h00, com intervalo de duas horas para as refeições;



CONVENÇÃO INTERESTADUAL DE MINISTROS E IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLÉIA DE DEUS NO PARÁ

Rodovia Mario Covas, 2500 – Bairro do Una – Belém/PA
CEP 66.650-000 – Fone: (91) 3245-2355 / (91)99108-7742 – CNPJ: 04.760.047/0001-04

2) A solenidade de abertura, o culto de boas-vindas aos convencionais e a instalação da AGO serão realizadas no dia 30 de novembro de 2025, às 19h00.

I - DAS SESSÕES

1. Primeira: Dia 01/12/2025, segunda-feira:

1.1. Das 9h00 às 12h00, apreciação de eventuais recursos contra decisões da Comissão Eleitoral e do Tribunal de Ética e Disciplina, art. 37, III, do estatuto social;

1.2. Das 14h00 às 17h00, apreciação e deliberação sobre as contas e demonstrativos dos órgãos e das pessoas jurídicas controladas, com pareceres prévios do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 2025;

2. Segunda: Dia 02/12/2025, terça-feira: eleição para os cargos da Mesa Diretora enumerados no artigo 39 do estatuto social, e do Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 39 e 61, respectivamente, do estatuto social, das 8h00 às 16h00, para o quadriênio 2026/2029, segundo as regras estabelecidas pelas Resoluções nº 01 e 02/2025 da Comissão Eleitoral, publicadas nesta data, com a proclamação do resultado da votação e posse dos eleitos, em atos conduzidos pelo Presidente da Comissão Eleitoral;

3. Sessões dos dias 03/12/2025 a 05/12/2025, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira: Demais deliberações administrativas;

II - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos membros para a AGO se fará segundo as regras estatutárias e regimentais, a partir de 22 de outubro de 2025 até o dia 22 de novembro de 2025, mediante pagamento das seguintes taxas únicas e não restituíveis, através de Pix ou cartão de crédito, pelo site da COMIEADEPA, a saber www.comieadepa.org:



CONVENÇÃO INTERESTADUAL DE MINISTROS E IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLÉIA DE DEUS NO PARÁ

Rodovia Mario Covas, 2500 – Bairro do Una – Belém/PA
CEP 66.650-000 – Fone: (91) 3245-2355 / (91)99108-7742 – CNPJ: 04.760.047/0001-04

- a) R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) para os Pastores que presidirem campos eclesiais;
- b) R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para Esposa de Pastor Presidente;
- c) R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para os Pastores Auxiliares;
- d) R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Esposa de Pastor Auxiliar;
- e) R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para os Aspirantes ao Ministério;
- f) R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para a Juventude Comieadepa;
- g) R\$ 100,00 (cem reais) para Pastores de Campo Missionário com renda abaixo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- h) Isenção para Jubilados e esposas;

A inscrição somente será considerada efetivada após a comprovação do pagamento da taxa respectiva efetuada até o dia 22 de Novembro de 2025, e confirmado pelo estabelecimento bancário, não sendo aceito pagamento após a data acima estipulada.

No ato de inscrição o membro deverá informar no site:

- 1.1 (um) e-mail e 1 (um) número de telefone celular válidos para atualização cadastral;
- 2. Atendimento específico, se portador de necessidades especiais;

III – DO ACESSO DO MEMBRO AO PLENÁRIO DA AGO

O acesso do membro às sessões plenárias e a votação das matérias se dará mediante controle eletrônico e credencial devidamente atualizada e válida.

IV – DAS ELEIÇÕES

Na forma do disposto no artigo 12, II, do estatuto social, os membros que desejarem se candidatar aos cargos da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal deverão se organizar por chapas distintas, e os requerimentos de



CONVENÇÃO INTERESTADUAL DE MINISTROS E IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLÉIA DE DEUS NO PARÁ

Rodovia Mario Covas, 2500 – Bairro do Una – Belém/PA
CEP 66.650-000 – Fone: (91) 3245-2355 / (91)99108-7742 – CNPJ: 04.760.047/0001-04

inscrição deverão ser protocolados, exclusivamente pela via eletrônica, através do e-mail comissaoeleitoral@comieadepa.org, a partir das 08h00 do dia 23 de outubro de 2025, até as 23h59 do dia 01 de Novembro de 2025, conforme normas contidas nas Resoluções nº 01 e 02/2025 da Mesa Diretora, em anexo, sendo consideradas integrantes e inseparáveis do presente edital, como se nele estivessem transcritas.

Havendo chapa única para a Mesa Diretora e o Conselho Fiscal, a eleição será feita por aclamação. Somente será dado posse aos eleitos que estiverem presentes fisicamente sessão, salvo ausência justificada.

O processo eleitoral, compreendido como atos preparatórios, registro de candidatura, propaganda eleitoral, condutas vedadas, votação, apuração, totalização e nulidades, em qualquer modalidade, recursos e posse, atenderá a todas as normas previstas no estatuto social, Regimento Interno, Código de Ética e Disciplina e resoluções da Mesa Diretora, sendo estas consideradas parte integrante e inseparável deste edital convocatório, como se nele estivessem transcritas. Todas as decisões da Comissão Eleitoral quanto aos processos de inscrição de candidaturas, serão publicadas no site da COMIEADEPA.

Informações adicionais e/ou consultas poderão ser realizadas na sede social da COMIEADEPA, localizada na rodovia Mário Covas, nº 2.500, Belém-PA, pelo telefone (91) 99180-0573 ou pelo site www.comieadepa.org.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação após 30 (trinta) minutos, não exigindo a lei quorum especial (art.36 Estatuto).

A programação do Período Convencional será disponibilizada nas redes sociais da COMIEADEPA.

Belém, 22 de Outubro de 2025

Pr. Océlio Nauar de Araújo
Presidente da COMIEADEPA